



PORTARIA Nº 848, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Decreto nº 295/2014 e Memorando nº 957/2021 da Procuradoria-Geral do Município, ALTERA a Portaria nº 219/2019 que designou a Comissão Permanente de Transparência, sendo acompanhada por membro do Controle Interno, percebendo gratificação nos termos da Lei Municipal nº 4610/2013, conforme segue:

- Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão:

VÂNIO DA SILVA MARTINS - titular;

NASARENA MONTEIRO GOMES RAULINO - suplente.

- Procuradoria-Geral do Município:

JOÃO PEDRO DA SILVA COELHO - titular;

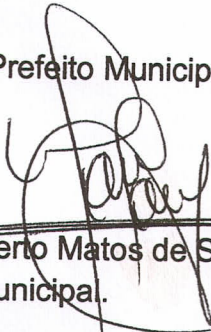
SHAINÉ DE MATOS BROGNOLI – suplente.

- Gabinete do Prefeito

JOHAN KARL RICKES SILVA – titular;

JOSUÉ FERREIRA BAUER – suplente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 31 de maio de 2021.


Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.


Maria Clarice Brovedan,

Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Cient
13-12-2021

[Handwritten signature]

Cient
Shaine